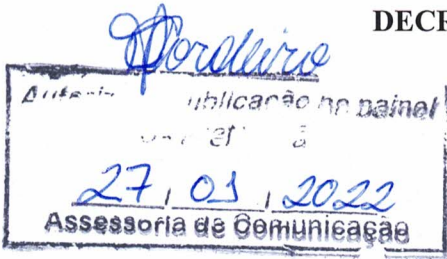




DECRETO Nº 2076, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.



“Retifica o decreto nº 20442022 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL